



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento
do exercício de suas atribuições legais,
CERTIFICA que o(a) _____ nº _____
de _____ foi afiançado(a) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, Est. do Tocantins, nesta data.
Cariri do Tocantins-TO, _____/_____/_____

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

LEI Nº 302/2008

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo conceder gratificação aos funcionários da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins e dá outras providências.”

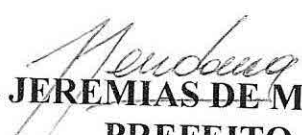
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder, através de Portaria, gratificação de até 100 % (cem por cento) dos vencimentos a título de produtividade aos funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins- TO, 12 de dezembro de 2008.


JOSÉ JEREMIAS DE MENDONÇA
PREFEITO